

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 19 de fevereiro de 2015

## REQUERIMENTO Nº 238/2015

**CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso nº PAC 1.354/2014, firmado entre o município de Irapurú e a União, via Ministério do Esporte;

**CONSIDERANDO** o envio pelo senhor Prefeito Municipal de Irapurú a esta Casa do Projeto de Lei nº 2.673, de 16/06/2014, que criou o Programa com a referida Unidade Orçamentária e respectiva dotação para a viabilização e possibilidade de utilização do recurso enviado pelo Governo Federal, via Ministério do Esporte, na ordem de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais), para Infra Estrutura Esportiva;

**CONSIDERANDO** que nós, vereadores desta Casa de Leis, vendo a importância de tal projeto o aprovamos por decisão unânime em Sessão realizada no dia 18 de junho de 2014, ou seja, há praticamente 08 (oito) meses;

**CONSIDERANDO** que nosso Campo de Bocha e nosso Campo de Futebol encontram-se em estado lastimável e a população clama pelo menos que se faça naquelas praças esportivas melhorias, para que assim tenham condições de usá-las, mesmo porque é um contra-senso o dinheiro estar disponibilizado há mais de 08 (oito) meses, a dotação criada há quase 08 (oito) meses, as praças esportivas necessitando das melhorias e a administração municipal não agilizar o processo de execução das melhorias necessárias naquelas praças esportivas.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o douto Plenário, de conformidade com a Legislação em vigor, para que seja oficiado ao senhor Silvío Ushijima, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, solicitando-o as seguintes informações:

- Por que o dinheiro oriundo do Governo Federal, via Ministério do Esporte, do Termo de Compromisso PAC 1.354/2014 que possibilitou a aprovação por esta Câmara Municipal do Projeto de Lei nº 2.673/2014 em Sessão realizada no dia 18/06/2014 que criou a dotação orçamentária para a finalidade de gastos com Infra Estrutura Esportiva na ordem de R\$ 250.000,00 ainda não foi agilizado sua utilização pela administração local, visto que o Campo de Bocha e o Estádio Municipal passa por necessárias melhorias?

- Por ventura o valor foi utilizado para outros fins?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

**ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)**

## REQUERIMENTO Nº 239/2015

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Irapurú adquiriu no ano passado através de processo licitatório 02 (dois) tratores agrícolas com recursos financeiros destinados pelo Governo Federal;

**CONSIDERANDO** que os referidos tratores ainda não estão sendo utilizados pelo Poder Público;

**CONSIDERANDO** que segundo notícias extra-oficiais os referidos tratores não estão sendo utilizados devido a falta ou problemas com as respectivas documentações;

**CONSIDERANDO** que o Município está necessitando dos serviços destes tratores;

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o douto Plenário, de conformidade com a Legislação em vigor, para que seja oficiado ao senhor Silvío Ushijima, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, solicitando-o as seguintes informações e documentações:

- Informar por qual motivo os referidos tratores ainda não estão sendo utilizados pela Administração Pública?

- Encaminhar cópia do processo de licitação de aquisição dos referidos tratores agrícolas.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

**ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)**

## REQUERIMENTO Nº 240/2015

**CONSIDERANDO** que no início do mandato desta Administração estive conversando informalmente com o senhor Prefeito Municipal Silvío Ushijima e o Diretor Geral do Almoxarifado de Irapurú, senhor Carlos Alberto de Souza referente a necessidade urgente da Prefeitura Municipal desapropriar uma área nas imediações do cemitério municipal visando ampliar seu espaço que, naquela época já estava bem restrito;

**CONSIDERANDO** que na mesma oportunidade solicitei a construção de uma sala de autópsia dotada de infra-estrutura necessária, bem como a instalação de energia elétrica;

**CONSIDERANDO** que tais requerimentos foram formalizados através da Indicação nº 146/2013 de minha autoria;

**CONSIDERANDO** que atualmente o Cemitério Municipal de Irapurú conta com apenas 02 (duas) vagas, ou seja, a terceira pessoa que falecer em Irapurú não terá lugar para ser sepultado;

**CONSIDERANDO** que tal situação é gravíssima e a população não pode ficar desamparada deste serviço essencial;

**CONSIDERANDO** por fim que a Administração Pública não pode "virar as costas" para os problemas do Município;

**REQUEIRO** à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado o Senhor Silvío Ushijima, DD. Prefeito Municipal de Irapurú, nos termos da legislação em vigor, solicitando a seguinte informação:

1 – Se a Administração Pública já iniciou processo de desapropriação de área nas proximidades do cemitério municipal? Em caso negativo, quais as providências estão sendo tomadas para sanar tal situação?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

**ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)**

## INDICAÇÃO Nº 324/2015

**CONSIDERANDO** que a Vila Esperança, constante no mapa oficial do nosso município, merece uma atenção especial dos políticos e de entidades locais, por ser populosa;

**CONSIDERANDO** que no sentido de promover uma ação de limpeza, e com o objetivo de conscientizar os moradores dos prejuízos que poderão ter com a disposição inadequada de lixo, principalmente em época de chuvas, é necessário a colocação de tambores de lixo nas ruas da Vila Esperança;

**CONSIDERANDO** que desta forma os moradores manterão o bairro limpo, preservando o meio ambiente;

**CONSIDERANDO** que para informar os moradores sobre a instalação dos tambores de lixo, que sejam distribuídos folhetos explicativos aos moradores sobre como cuidar do lixo, estimulando-os a dar um destino correto ao lixo domiciliar, eis que essa atitude simples usada no cotidiano dos moradores pode evitar muitos problemas;

**CONSIDERANDO** que através desses panfletos distribuídos na Vila Esperança vai orientar os moradores dos horários das coletas de lixo domiciliar, e os lixos deverão ser colocados em sacos plásticos, evitando o espalhamento e, consequentemente, mau cheiro e a presença de animais nocivos à saúde;

**CONSIDERANDO** que iremos alcançar resultados significativos na melhoria da limpeza de toda a Vila Esperança com a retirada de lixo,

**INDICO** ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapurú, para que determine ao setor competente da municipalidade a colocação de tambores de lixo em pontos estratégicos da Vila Esperança e, posteriormente, o recolhimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

**JOYCE J. B. DE SOUZA - Vereadora (PTB); JOAQUIM VIEIRA - Vereador (PV)**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE IRAPURU  
CENTRO DE SAÚDE III "NELCIDIO  
DA SILVEIRA BASTOS"**

Rua: São Paulo, 275- Telefone ( 18) 3861-2220  
CEP 17.880-000 IRAPURU-SP

**CONVITE**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretária Municipal de Saúde de Irapuru convida as Autoridades Municipais, as Entidades de Classe, Associações Cívicas e Comunitárias e Municípios em geral para AUDIÊNCIA PÚBLICA / 3º quadrimestre de 2014, que será realizada na Câmara Municipal no dia 26/02/2015 (quinta-feira), no horário das 19:30, nos termos de Lei Responsabilidade Fiscal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, HOSPEDAGEM, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU.**

**CONTRATO Nº 007/2015.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU - SP.  
**CONTRATADA:** JIAN FRANCO MIRANDA - ME.

**OBJETO:** Licença de uso de software, hospedagem, transmissão ao vivo das sessões camarárias e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Irapuru

**VALOR:** R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por mês.  
**PERÍODO:** 02 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOAQUIM VIEIRA - Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

6º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.

Processo Licitatório n.42/2013

Convite de Preços n. 09/2013

Objetivo: Realizar a obra de instalação de reservatório apoiado de 700 metros cúbicos, metálico, com fundação, base, interligações hidráulicas e urbanização da área.

Empresa Contratada: Construlix Construção, Indústria, Comércio e Serviços Ltda, com sede a Rua Carlos Pegoraro, 200- Distrito Comercial, na cidade de Adamantina/SP, inscrita no CNPJ sob n. 02.040.185/0001-93.

Prazo de prorrogação de 90(noventa dias) dias.

Irapuru/SP, 26 de novembro de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

7º Termo Aditivo de Acréscimo.

Processo Licitatório n.42/2013

Convite de Preços n. 09/2013

Objetivo: Realizar a obra de instalação de reservatório apoiado de 700 metros cúbicos, metálico, com fundação, base, interligações hidráulicas e urbanização da área.

Empresa Contratada: Construlix Construção, Indústria, Comércio e Serviços Ltda, com sede a Rua Carlos Pegoraro, 200- Distrito Comercial, na cidade de Adamantina/SP, inscrita no CNPJ sob n. 02.040.185/0001-93.

Aditivo de Acréscimo de R\$ 70.326,87 (Setenta mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

Irapuru/SP, 10 de fevereiro de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

**Extrato de Edital de Pregão Presencial n. 04/2015,  
Processo Licitatório n. 09/2015.**

A Prefeitura Municipal de Irapuru/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial no **dia 11 de março de 2015**, às 14H00min, na sala de Licitações, situada à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro, com **Credenciamento das empresas no dia 11 de março de 2015 das 14:00 horas**, no endereço acima. Objetivando a **aquisição de Diversos itens de materiais de construções, para serem utilizados pelo Setor de Obras, nos diversos setores municipais, no decorrer do exercício de 2015, pelo critério de menor preço por item.** Quaisquer esclarecimentos, Edital e informações serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço acima nos dias de expediente, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13:00 às 17:00 horas, através do email: pmadmirapuru@hotmail.com ou licitacoes@irapuru.sp.gov.br. Irapuru/SP, 10 de fevereiro de 2015 – Silvio Ushijima- Prefeito Municipal.

**Leia, Assine e Anuncie**  
*Jornal* **A VOZ**  
**3861-1606**

**DICAS SIMPLES DE COMO ECONOMIZAR ÁGUA:**

Apoio: *Jornal* **A VOZ**

<p><b>LAVANDO A LOUÇA</b> Gasto médio: <b>117 litros em 15 minutos</b></p>  <p>Limpe os restos de comida dos pratos e das panelas e jogue-os no lixo. Só abra a torneira para enxaguar a louça</p> <p><b>Economia: 97 litros</b></p>	<p><b>BANHO</b> Gasto médio: <b>240 litros em 15 minutos</b></p>  <p>Reduza para 5 minutos e use o sabonete com o chuveiro fechado</p> <p><b>Economia: 160 litros</b></p>	<p><b>LAVANDO A CALÇADA</b> Gasto médio: <b>280 litros em 15 minutos</b></p>  <p>Não use mangueira. Use balde, se necessário. Varra a sujeira para evitar o desperdício</p> <p><b>Economia: 250 litros</b></p>	<p><b>VASO SANITÁRIO</b> Gasto médio por descarga: <b>20 litros</b></p>  <p>As descargas devem ser moderadas. Regule, periodicamente, a válvula ou caixa de descarga e nunca jogue lixo dentro do vaso</p> <p><b>Economia: 14 litros</b></p>	<p><b>LAVANDO O CARRO</b> Gasto médio: <b>560 litros em 30 minutos</b></p>  <p>Lave só quando preciso e use balde</p> <p><b>Economia: 520 litros</b></p>
<p><b>ESCOVANDO OS DENTES</b> Gasto médio: <b>25 litros em 5 minutos</b></p>  <p>Enquanto estiver escovando os dentes, deixe a torneira fechada. Só abra na hora de enxaguar a boca</p> <p><b>Economia: 24 litros</b></p>	<p><b>OUTRAS DICAS</b></p> <p><b>ROUPA</b> Acumule bastante roupa suja antes de lavar. Uma máquina de lavar com capacidade de 5 quilos gasta 135 litros. Use, no máximo, 3 vezes por semana</p>  <p><b>JARDIM</b> Use um regador em vez de mangueira, que pode consumir até 186 litros em 10 minutos. E molhe as plantas à noite, pois a água vai demorar a evaporar</p>  <p><b>AREIA</b> Tire a areia do corpo na própria praia. A areia causa desgaste nos equipamentos de coleta e tratamento de esgoto</p> 			